

EDITAL

Resultado provisório do processo de seleção e seriação dos candidatos

Ano letivo: 2025/2026

Curso: Mestrado em Engenharia Eletrotécnica

Modalidade de acesso **Mestrado**

Fase de candidatura: 2ª Fase

Lista de candidatos

Posição	Nº Candidato	Nome	Critério de Seriação/Classificação	Resultado	Observações (1)/(2)/(3)
1	741	Rui Miguel Caramelo Timóteo	76,0	Colocado	
2	771	Alcindo Gonçalves Guerreiro	72,0	Colocado	
3	832	Nuno Miguel Oliveira Alves	70,5	Colocado	
4	821	Carlos Alberto Marques Batista	66,0	Colocado	
5	875	Domingos Lomema Koko	64,0	Colocado	
6	373	Rodrigo Valente Marques	61,0	Colocado	
7	397	Pedro Henrique Rodrigues da Fonseca	58,0	Colocado	
8	369	Fábio José Lopes da Silva Calado	54,5	Colocado	
9	383	Luís Afonso de Freitas	49,5	Colocado	
10	795	Pedro Filipe Carvalho Pereira	49,1	Colocado	
11	67	Enzo Salvador Belarmino Sacate	48,5	Colocado	
12	649	Pedro Miguel Félix André	46,5	Colocado	
13	576	Nélson Mestre Revés	45,5	Colocado	
14	504	João Paulo Simão Ferreira	44,0	Colocado	(1)
15	483	Diogo Orvalho da Silva Justino	41,0	Colocado	(1)
16	709	Rodrigo Gomes Teles Beco	41,6	Colocado	(1)
17	613	Gonçalo Jorge Duarte dos Santos	39,5	Colocado	(1)
18	616	Afonso Sacadura Maldonado Santos Correia	38,3	Colocado	(1)
19	887	Miguel Filipe Valente Abreu	38,0	Colocado	(1)
20	953	Carolina Baptista Antunes	20,5	Colocado	(1)

Em observações, para candidatos colocados condicionalmente:

- (1) mediante a entrega da documentação comprovativa de habilitações - certificado ou cópia autenticada de conclusão de bacharelato, licenciatura ou grau superior;
- (2) pendente de entrega do documento comprovativo de exceção para alunos que estejam abrangidos pelo estatuto de estudante internacional;
- (3) sujeito a libertação de vaga, após término do período definido para matrícula/inscrição dos candidatos colocados em editais definitivos homologados a todas as fases deste concurso.

O Júri	Homologação O Presidente do ISEL
(Prof. Luís Redondo)	
(Prof. Rita Pereira)	Prof. Doutor José M. P. do Nascimento
(Prof. Filipe Barata)	

** Na ausência de reclamações, à data da divulgação dos resultados das reclamações fixada no calendário do concurso, este edital torna-se definitivo*